

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 266 - DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23443.010190/2025-26;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 471 / 2025 - CGP/CPRF, 02/10/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 64864 / 2025 - CGP/CPRF, 02/10/2025;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 65027 / 2025 - DG-CPRF, 02/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1° RECONHECER A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente a retificação das concessões de progressão funcional por desempenho acadêmico, conforme disposto na Portaria nº 208 - DG/IFAM/CPRF de 18 de agosto de 2025, à servidora CLARICE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2220263, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Presidente Figueiredo, no valor de R\$ 42.225,76 (Quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), em favor da servidora, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2° À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023